

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

DECRETO Nº 1526 /88,

de 11 de agosto de 1988.

Faz doação de terrenos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-RN no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei nº 570 /88, de 18 de julho de 1988;

D E C R E T A:

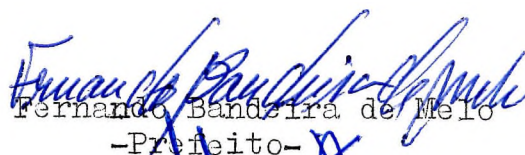
Artº 1º - Fica doado ao Sr. **SEBASTIÃO**

TNEDINO :::::::::::::::::::::::::::::::::: uma área de terreno pertencente ao patrimônio municipal, encravada no loteamento denominado "Jardim Pitimbú " o qual possui as seguintes características **lote n. 43 - área 84,00m²**

Ao Norte, com o lote n. 44	com 12,00m
Ao Sul , com Jose Gomes da Silva	com 12,00m
Ao Leste, com Lauro Pequeno da Silva	com 7,00m
Ao Oeste, com a rua Joaquim Paiva	com 7,00m

Artº 2º - O prazo para construção no referido terreno é de 01(um) ano, sob pena do mesmo reverter ao patrimônio municipal.

Artº 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Fernando Bandeira de Melo
-Prefeito-


João Batista de Lira
Secretário